

**FRUTIRENDA - FRUTICULTURA IRRIGADA RENDA S/A**

CNPJ/MF nº 01.458.335/0001-10

NIRE nº 2630.001.040-2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da **FRUTIRENDA - FRUTICULTURA IRRIGADA RENDA S/A** ("Companhia"), nos termos do art. 11, (d), do Estatuto Social da Companhia, e em conformidade com os artigos 123, 124 e 294, III, da Lei nº 6.404/1976, vem, por meio deste instrumento, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em sede de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 12 de dezembro de 2025, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Estrada de Petrolina / Tapera, KM 25, S/N, Caatinguinha, Petrolina, Pernambuco, CEP 56.332-175.

Ordem do dia: Deliberar, nos termos do artigo 13º, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, sobre a convalidação da alienação dos imóveis rurais de propriedade da Companhia — a Fazenda Ouro do Vale e Caatinguinha - Parte 1 e a Fazenda Ouro do Vale e Caatinguinha - Parte 2 —, objeto das matrículas nº 99.450 e nº 99.451 respectivamente, ambas registradas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Petrolina/PE ("Imóveis"), cuja alienação foi formalizada por meio da escritura pública de compra e venda, lavrada em 02 setembro de 2025 perante o 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Jaboatão dos Guararapes/PE.

A Companhia declara que se enquadra no disposto do artigo 294, III, da Lei nº 6.404/1976, por possuir receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), razão pela qual as publicações obrigatórias relativas à referida Assembleia Geral são realizadas exclusivamente em meio eletrônico, por meio da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Petrolina, 3 de dezembro de 2025.

Conselho de Administração:

---

**LEONARDO RENDA FILHO**

---

**RENILSON BATISTA TEÓFILO**

---

**IZABELA MARIA DA ROCHA BRITO**